

Documento:
53117-001966/2019-31 5347348

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI		
CNPJ/MF: 28.576.080/0001-47	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ***	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: TRAVESSA ASSUMPCÃO, 69, CENTRO		
Cidade: BARRA DO PIRAI	UF: RJ	CEP: 27123-080
Telefone: (24) 2443-2545	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: secadministracao@barradopirairj.gov.br		
Nome do Representante Legal: MARIO REIS ESTEVES		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 060709177	CPF: 052.436.087-18

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ		CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rjgeavsecc@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254	
Representante Legal I: JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA		
RG: 026.025.291-1/MD/DF	CPF: 394.242.437-15	
Representante Legal II: ALEX DO NASCIMENTO		
RG: 1156187	CPF: 603.228.101-91	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62 e 38 II da Lei 8.666/93 e Processo nº 110.19 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº

Documento:
53117:001966/2019-31 5347348

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/02/2019 até 14/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.0004

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.057 - Gestão de Administração Pública

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao Município de Barra do Piraí, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO REIS ESTEVES, Usuário Externo**, em 14/02/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5347348** e o código CRC **0D340A1E**.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 05/2019
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa Marcopolo SA.
OBJETO:	Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).
VALOR:	R\$ 274.050,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11312/2018
VIGÊNCIA:	De 16/01/2019 à 15/01/2020
FUNDAMENTO:	Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
DATA DA ASSINATURA:	16 de janeiro de 2019

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato ECT nº 9912322586 – Termo de Contrato PMBP 07/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Pirai, através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12152/2017
VALOR:	R\$ 340.000,00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	14 de fevereiro de 2019.

ERRATA nº 005 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 045/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - processo administrativo nº 9.222/2017, foram realizadas correções no Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 002/2017.

Sendo assim, foram corrigidos os itens como se segue:

No Edital:

Onde se lia: 1.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.953.276,28 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).	Leia-se: (corrigido) 1.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.933.272,68 (três milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
---	---

No Edital – Anexo III – Proposta de Preços – folhas 02/02:

Lote 01 - Item 01 Onde se lia: Tonelada / ano = 17.120,58	Lote 01 - Item 01 Leia-se: Tonelada / ano = 17.120,64 (corrigido)
Lote 02 - Item 01 Onde se lia: Tonelada / ano = 181,28	Lote 02 - Item 01 Leia-se: Tonelada / ano = 176,436 (corrigido)

No Anexo II – Planilha de Custos/Orçamentária (RSU):

Planilha 4 (RSU): Anexo II – 2.4 Onde se lia: Item 4.5.1 – Valor Unit. = R\$ 5,18	Planilha 4 (RSU): Anexo II – 2.4 Leia-se: Item 4.5.1 – Valor Unit. = R\$ 5,254 (corrigido)
--	---

A ERRATA encontra-se atualizada e disponibilizada no site da PMBP.

Barra do Pirai, 14 de fevereiro de 2019.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Licitação

